



**PORTARIA Nº 085/2025-GAPREF**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual, pela **Lei Federal nº 8.069/90** – Estatuto da Criança e do Adolescente, com as alterações introduzidas pela **Lei Federal nº 12.696/12**, pelas **Resoluções regulamentadoras do CONANDA**, bem como pela **Lei Municipal nº 601/2023** e, em harmonia ao **EDITAL Nº 001/2023-CMCDA**, que regulamentou o processo de escolha dos novos membros do Conselho Tutelar:

*CONSIDERANDO que a **Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;***

Considerando o resultado definitivo do processo de escolha unificada para Conselheiro(a) Tutelar, realizado em **01/10/2023**, devidamente homologado através do **EDITAL Nº 010/2023-CMDCA/COMISSÃO**;

As **RENÚNCIAS** formais do encargo de Conselheiro Tutelar do titular **JOHNATHAN GOMES DE OLIVEIRA** e do primeiro suplente **MAURÍCIO RODRIGUES DOS SANTOS**, tendo, por conseguinte a segunda suplente **BRUNA RAFAELA DOS SANTOS OLIVEIR**, assumido a titularidade de Conselheira Tutelar;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR, JACIELY FARIAS PONTE**, na condição de **TERCEIRA SUPLENTE DE CONSELHEIRA TUTELAR**, com as atribuições da Lei Federal nº 8.069 de 13/07/90, c/c a legislação municipal regulamentadora, para o mandato complementar **até 09/01/2028**, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento, integrante da estrutura administrativa e organizacional desta municipalidade, com início em **04/02/2025**, servindo-lhe de título a presente Portaria;

**Art. 2º -** Os Regimes Jurídico e contributivo a que está submetido o membro de Conselho Tutelar é o Estatutário e o Regime Geral de Previdência Social-RGPS, enquanto que a forma remuneratória decorrerá dos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos da espécie, no que couber e competir;

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir da entrada em exercício do encargo de Conselheira, mediante Termo de Posse.**

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 03 de fevereiro de 2025.

  
**Austryanee Jerônimo dos Santos**  
Prefeita



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20250210094007</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 085/2025-GAPREF - NOMEAR, JACIELY FARIAS PONTES, NA CONDIÇÃO DE TERCEIRA SUPLENTE DE CONSELHEIRA TUTELAR. - 10 DE FVEREIRO DE 2025.
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	10/02/2025 09:48
<b>Data/hora autorização</b>	10/02/2025 09:48
<b>Data de circulação</b>	11/02/2025
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01175, data 11/02/2025, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 11/02/2025 — Edição 01175. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250210094007&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 30/06/2026 04:18



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250210094007**, intitulada **PORTARIA Nº 085/2025-GAPREF - NOMEAR, JACIELY FARIAS PONTES, NA CONDIÇÃO DE TERCEIRA SUPLENTE DE CONSELHEIRA TUTELAR. - 10 DE FVEREIRO DE 2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 10/02/2025 09:48 | **Autorização:** 10/02/2025 09:48 | **Circulação:** 11/02/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01175, 11/02/2025 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

PORTARIA Nº 085/2025-GAPREF - NOMEAR, JACIELY FARIAS PONTES, NA CONDIÇÃO DE TERCEIRA SUPLENTE DE CONSELHEIRA TUTELAR. - 10 DE FVEREIRO DE 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250210094007&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/06/2026 04:18